Os valores recebidos pelo Instituto no âmbito do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) são registrados no passivo e destinados conforme o orçamento aprovado. Não há provisão para perdas de crédito esperadas (PCLD), pois os repasses ocorrem mensalmente e não há valores vencidos. Adicionalmente, a administração mantém um acompanhamento contínuo junto ao gestor público, realizando reuniões frequentes para demonstrar a situação da unidade e garantir a continuidade operacional no atendimento aos usuários do SUS.

5. Estoques

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Materiais hospitalares	1.643.112	1.890.996
Medicamentos	1.552.059	1.538.008
OPME	501.217	137.967
Dieta enteral	292.628	80.245
Material de uso e consumo	114.922	79.928
Material de expediente	86.225	59.946
Materiais de manutenção	45.645	36.533
Material de higiene e limpeza	15.932	19.574
Gases medicinais	4.931	-
Estoque em trânsito	-	977.084
	4.256.671	4.820.281

O Instituto realiza inventário rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque. Por esse motivo, não foi constituída provisão para perdas com estoque.

6. Adiantamentos

	31/12/2024	31/12/2023		
Adiantamento a fornecedores	325.375	264.186		
Adiantamento de férias	47.463	17.602		
Caução aluguel	-	7.500		
Adiantamento a funcionários	-	126		
	372.838	289.414		
7. Remuneração de Contrato a Receber				
	31/12/2024	31/12/2023		
Contrato de gestão anterior a receber	13.582.768	29.600.466		
	13.582.768	29.600.466		

8. Imobilizado - a) Imobilizado adquirido pelo Instituto com recurso financeiro de investimento - Bens adquiridos pela Entidade no decorrer da gestão que tem registro apartado para que o controle seja efetivo e no final da gestão tenha prestação de contas das aquisições. Vale salientar que todos os bens adquididos pela Entidade são informados ao ente público através de oficio, no entanto, essa tarefa não anula a comunicação ao final do contrato.

<u>Descrição</u>	31/12/2023	Adições	rências	31/12/2024
Máquinas e equipamentos	216.845	1.927.767	(1.768.369)	376.243
Equip. de informática	15.766	233.738	(44.277)	205.227
Móveis e utensílios	124.572	6.091.928	(6.064.670)	151.830
	357.183	8.253.433	(7.877.316)	733.300

b) Imobilizado de terceiros em nosso poder - Bens transferidos pelo ente público e o Instituto que fará a gestão e estará responsável pelo guarda, e registrados conforme valor de aquisição. Qualquer destinação realizada deve ser informada ao ente público para que o controle se mantenha íntegro. Os bens repassados pelo ente público no início e no decorrer da gestão estão registrados em conta distinta na contabilidade para que os gestores tenham conhecimento do montante repassado.

Descrição	31/12/2023	Adições	rências	31/12/2024
Máquinas e equipamentos	1.154.190	26.122.348	(125.990)	27.150.548
Móveis e utensílios Equip. de	25.697.731	47.071	(17.941.911)	7.802.891
informática	1.702.880	244	(1.244)	1.701.880
	28.554.801	26.169.663	(18.069.145)	36.655.319

No período analisado, não houve registros de baixas de ativos imobilizados.

9. Fornecedores

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços médicos	10.859.460	5.410.537
Materiais hospitalares	6.373.220	10.069.981
Medicamentos	5.192.585	7.837.485
Outros serviços de terceiros	2.577.477	2.001.354
Serviços técnicos/imagens e análises	1.918.543	1.210.498
Gêneros alimentícios	1.708.541	771.984
Serviços de assessoria e consultoria	1.567.247	1.096.498
Materiais e serviços de manutenção	1.254.537	1.735.085
Material de higiene e limpeza	1.078.272	862.667
Material de expediente	136.226	40.283
Materiais e serviços de informática	119.644	322.263
Serviços gráficos	82.050	56.072
Material de uso e consumo	59.948	100.079
Viagens e estadias	53.529	5.558
Locações	53.410	275.059
OPME	46.626	178.114
Despesas com veículos	31.255	63.939
Equipamentos e instalações	30.835	2.090
Serviços odontológicos	15.583	38.527
	33.158.988	32.078.073

10.	Obrig	ações	Fiscais
-----	-------	-------	----------------

31/12/2024	31/12/2023
148.818	166.628
145.888	119.813
465.439	384.886
74.634	68.843
834.779	740.170
31/12/2024	31/12/2023
2.695.607	2.485.909
2.909.278	3.682.833
5.604.885	6.168.742
31/12/2024	31/12/2023
5.331.201	5.055.869
5.331.201	5.055.869
	148.818 145.888 465.439 74.634 834.779 31/12/2024 2.695.607 2.909.278 5.604.885 31/12/2024 5.331.201

13. Recursos de Projetos a Executar: Os valores do contrato de gestão firmado com a Secretaria do Estado de Saúde Pública - SESPA foram registrados em uma conta do passivo, para serem destinados conforme o projeto orcado

projeto orgado.	31/12/2024	31/12/2023
Contratos de gestão a executar - Curto prazo Verbas públicas para investimentos	201.512.674	660.629
- Curto prazo	_	806.831
Contratos de gestão a executar longo prazo		191.268.364
	201.512.674	192.735.824
14. Parcelamento de Impostos		
_	31/12/2024	31/12/2023
Parcelamento de impostos INSS - Curto prazo Parcelamento de impostos INSS	480.665	-
- Longo prazo	1.602.137	-
	2.082.802	-

O Instituto aderiu ao parcelamento de suas obrigações tributárias, referente ao INSS por meio do Processo Nº 02110001200611221282473, visando

a regularização de débitos fiscais e o cumprimento das exigências legais. Os valores estão devidamente classificados no passivo circulante e não circulante, conforme seus respectivos vencimentos, garantindo a correta apresentação das demonstrações contábeis. A administração acompanha regularmente a execução dos parcelamentos, assegurando a conformidade com os termos estabelecidos e a continuidade das operações. 15. Patrimônio Social: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2024, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, o Instituto procedeu os ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, o Instituto optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2024, respectivamente. 16. Contingências: Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figura no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributário, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25 - Contingências. Em relação às causas possíveis, com base na reposta dos assessores jurídicos, a Entidade possui o montante de R\$ 0,00, que se refere ao ano de 2024. 17. Cobertura de Seguros - Não Auditada: A Entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade. **18. Aplicação de Recursos**: Os recursos do Instituto foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. 19. Instrumentos Financeiros: a) Gerenciamento de riscos financeiros - O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros. Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Instituto a cada um dos riscos supramencionados, objetivos do Instituto, as políticas e os processos para manutenção e gerenciamento de risco. **Estrutura do gerenciamento de risco** - As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudancas nas condições de mercado e nas atividades do Instituto. Risco de Crédito - O risco de crédito refere-se à possibilidade de prejuízo financeiro caso o ente público, contraparte ou instituições financeiras falhem no cumprimento de suas obrigações contratuais. Esse risco está associado principalmente aos recebíveis do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021 Para mitigar esse risco, o Instituto adota uma política de gestão que prevê avaliações regulares sobre o fluxo de caixa e estratégias para minimizar impactos financeiros. As aplicações financeiras são realizadas exclusivamente em títulos de renda fixa de curto prazo, em instituições de baixo risco conforme avaliações de agências de rating. Com relação às contas a receber, os recursos do Instituto provêm exclusivamente dos repasses financeiros contratuais para a execução das atividades pactuadas. Para assegurar a continuidade dos serviços, o Instituto realiza periodicamente solicitações de reequilíbrio financeiro em seus contratos. Risco de Liquidez - O risco de liquidez representa a possibilidade de o Instituto enfrentar dificuldades para